



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0176, de 13 de outubro de 2014.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidor de volume de água, tipo mecânico, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 246/2000; e

Considerando o constante do processo Inmetro n.º 52600.031900/2014, resolve:

Art. 1º - Aprovar o modelo NEVOS, de medidor de volume de água, tipo mecânico, marca ITRON, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Itron Soluções para Energia e Água Ltda.
Endereço: Av. Joaquim Boer, 792 – Jd. Helena
CEP: 13477-360 – Americana – SP.

2 FABRICANTE

Nome: Itron Soluções para Energia e Água Ltda.
Endereço: Av. Joaquim Boer, 792 – Jd. Helena
CEP: 13477-360 – Americana – SP.

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: medidor de volume de água, tipo mecânico.
Marca: ITRON.
Modelo: NEVOS.
País de Origem: Brasil.

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

- a) Vazão nominal: 1,5 m³/h
- b) Classe metrológica: C(H/V)
- c) Indicação máxima: 99999,99998 m³
- d) Divisão de leitura: 0,00002 m³
- e) Diâmetro nominal: DN 15/20
- f) Comprimento: 110, 115, 165, 170 ou 190 mm, opcionalmente com uso de prolongadores





Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0176, de 13 de outubro de 2014.

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Medidor de volume de água, tipo mecânico, volumétrico e transmissão mecânica.

5.1 Dispositivo indicador: Material policarbonato, constituído por 4 (quatro) cilindros ciclométricos para a indicação de metros cúbicos e 4 (quatro) cilindros ciclométricos para indicação dos submúltiplos.

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentos constantes do processo Inmetro n.º 52600.031900/2014.

7 CONDIÇÕES PARTICULARES DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

7.1 Temperatura máxima: 40 °C.

7.2 Posição de instalação: Horizontal e vertical.

8 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

8.1 O modelo a que se refere a presente portaria deve portar, em local de fácil visibilidade, gravadas diretamente no instrumento, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) número indicativo da vazão máxima, na carcaça;
- c) sentido do fluxo, em alto relevo, em ambos os lados da carcaça;
- d) numeração sequencial de fábrica;
- e) designação do modelo;
- f) vazão nominal e identificação da posição de instalação, acompanhada da respectiva classe metrológica;
- g) unidade de medida do volume em metros cúbicos (m³), inscrita no mostrador;
- h) número da portaria de aprovação de modelo, na forma: “**Símbolo do Inmetro – ML --/-- (nº e ano)**”.

9 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

9.1 O medidor de volume de água, tipo mecânico, previamente à sua colocação em serviço, deve ser objeto de procedimento de verificação inicial, conforme disposto no item 7 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 246/2000.

9.2 As verificações e os erros máximos admissíveis deverão obedecer ao Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 246/2000.

10 ANEXOS

ANEXO 01 - Vista em perspectiva

ANEXO 02 - Vista lateral e superior

ANEXO 03 - Vista interna

ANEXO 04 - Vista lateral com plano de selagem e mostrador

ANEXO 05 - Vista explodida



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0176, de 13 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

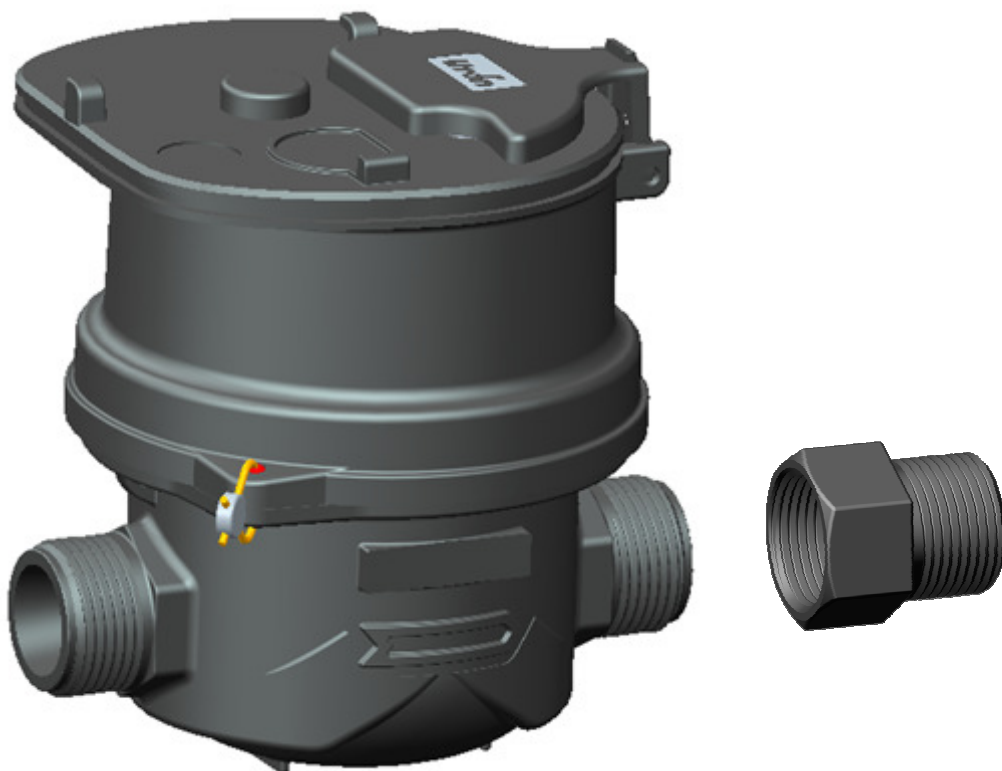
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dfluq
LH/lh
P 031900-14



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Fluidos e Físico-Química - Dfluq
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias/RJ - CEP: 252390000
Telefones: (0xx21) 2679-9473 - e-mail: dfluq@inmetro.gov.br

Página 3/2
Página 03/03



Diâmetro Nominal (DN)	Comprimento da Carcaça (mm)	Opcional com uso de Prolongadores (mm)
15	110	-
	115	-
	165	165
	170	170
	190	190
20	115	-
	190	190

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0176, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.



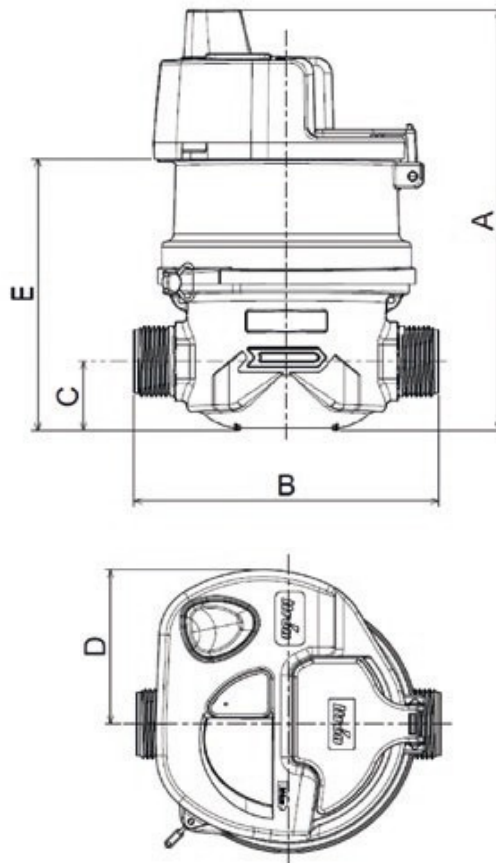
FABRICANTE: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.

VISTA EM PERSPECTIVA

COTAS EM:
N/D

ESCALA:
N/D

ANEXO:
01



Denominação	Unidade	Dimensões	
		DN15	DN20
A	mm	158	
B	mm	110-115-165-170-190	115-190
C	mm	26	
D	mm	56,4	
E	mm	115,2	
Peso	kg	0,525 (110mm sem conexões)	

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0176, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.



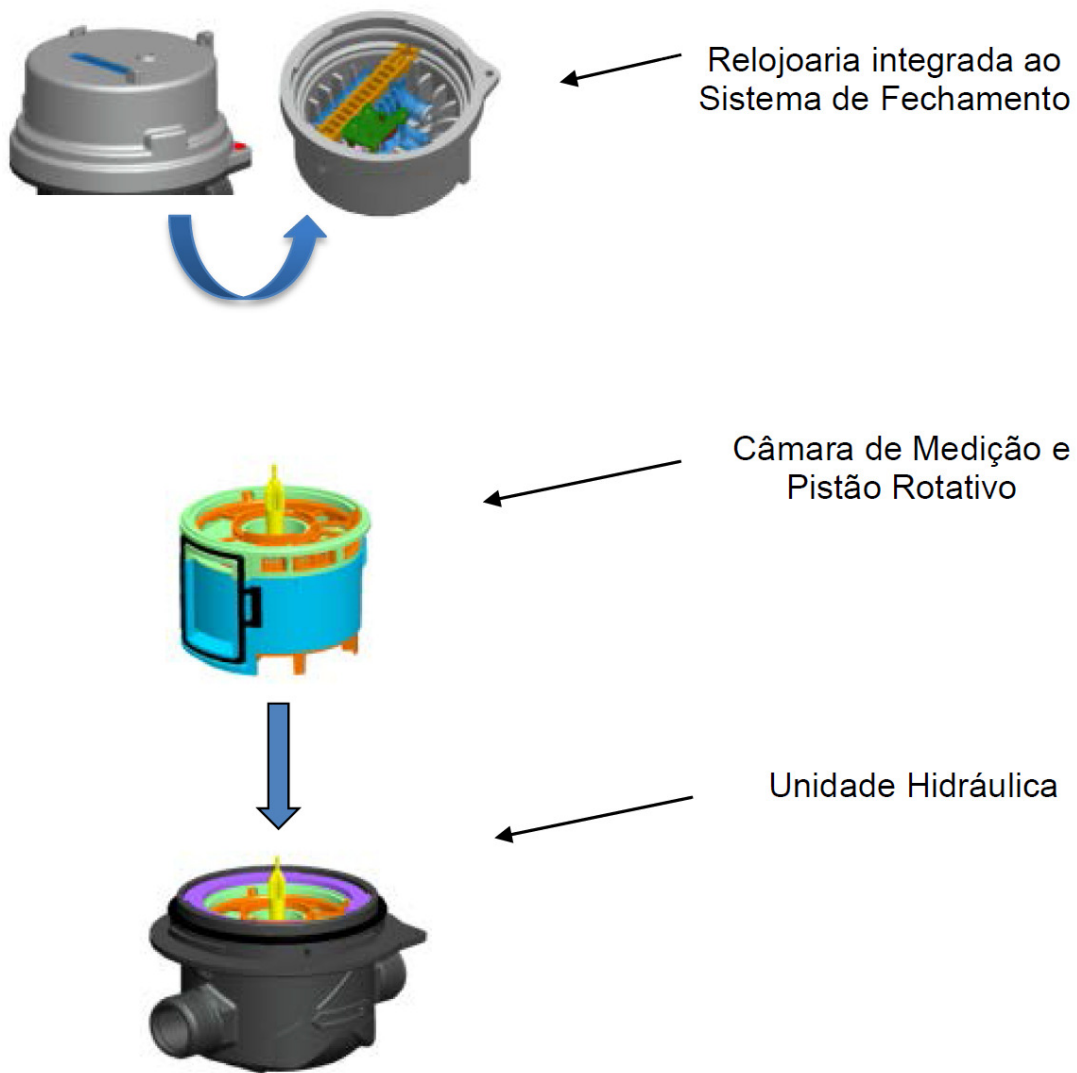
FABRICANTE: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.

COTAS EM:
mm

VISTA LATERAL E SUPERIOR

ESCALA:
N/D

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0176, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.



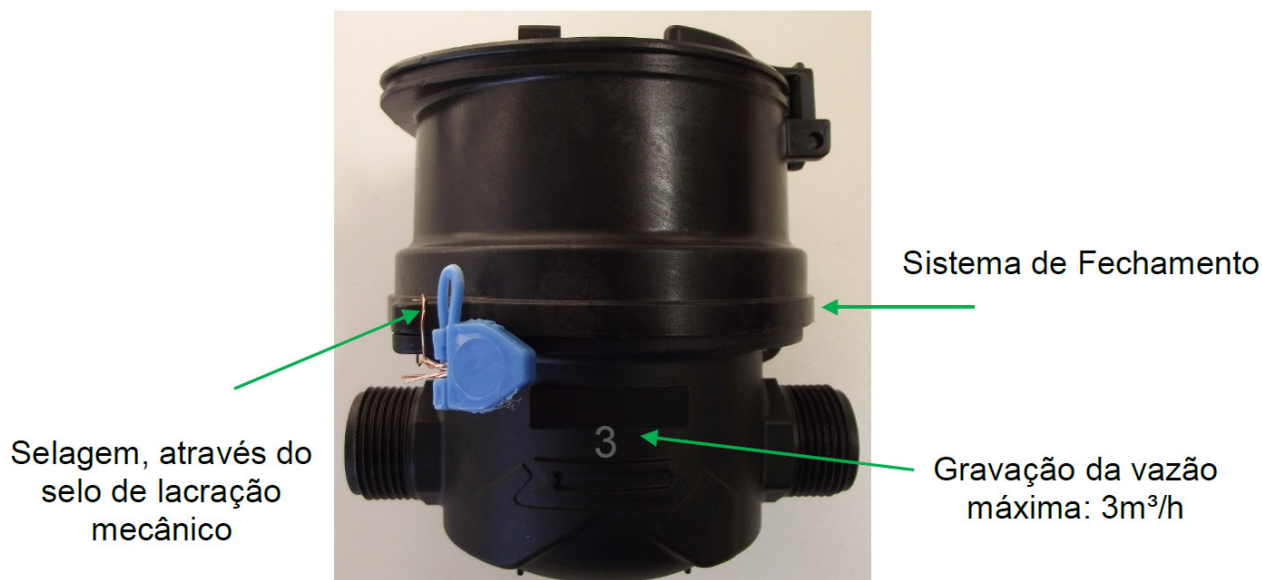
FABRICANTE: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.

COTAS EM:
N/D

VISTA INTERNA

ESCALA:
N/D

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0176, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.



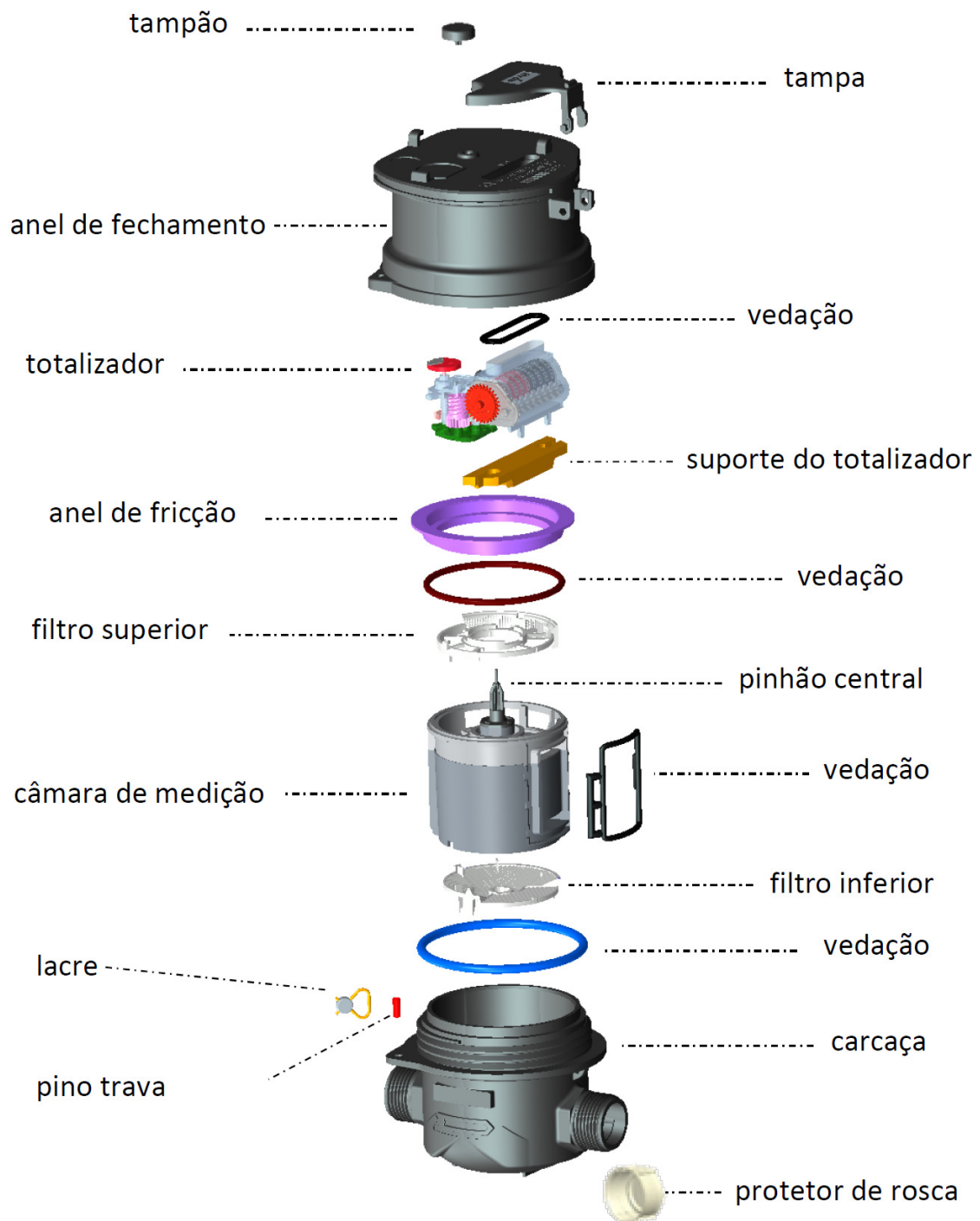
FABRICANTE: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.

COTAS EM:
N/D

VISTA LATERAL COM PLANO DE SELAGEM E MOSTRADOR

ESCALA:
N/D

ANEXO:
04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0176, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.



FABRICANTE: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.

COTAS EM:
N/D

VISTA EXPLODIDA

ESCALA:
N/D

ANEXO:
05